

Projeto de Lei Complementar nº 57/ 2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DA HORA DO EMPREGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTES E EM COMISSÃO DO ANEXO IV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA”.

Eu Augusto Donizetti Fajan, prefeito municipal de nova aliança, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º A referência do valor da hora do emprego de médico Plantonista, constituído no quadro de empregos permanentes e em Comissão do anexo IV, passa de R\$ 99,00 para R\$ 70,00.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução destalei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º - Está Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança, 13 de Novembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal